

COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP
SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, nesta Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo-SP, em cumprimento ao mandado 005581-3, extraído dos autos 1002237-61/2019-JEC local, ação de execução de título extrajudicial movido por SIDNEY DONIZETI RIBEIRO contra JAIRA DOS SANTOS SILVA, em que há penhora de parte ideal correspondente a **6,25%** de um imóvel residencial localizado na Rua Júlio Maximiliano Scudeler, 11, Jardim Vista Alegre, com área de 68,95 m², edificada sobre terreno com área de 262,50 m², com divisas e confrontações conforme matrícula nº 19.579 do CRMóveis, dirigi-me ao endereço supra referido e verifiquei tratar-se de uma casa de baixo padrão, de alvenaria, de 03 quartos, sala, cozinha e dois banheiros, havendo ainda uma edícula localizada aos fundos, com três cômodos e um banheiro, que se encontram em estado de conservação nada bom. Após pesquisas, estimo o valor do imóvel em R\$120.000,00, portanto, **AVALIO** a parte ideal de **6,25%** do referido imóvel em **R\$7.500,00** (sete mil e quinhentos reais). Nada mais. Vai devidamente assinado por mim, Marcelo Venanzoni, Oficial de Justiça Avaliador.


MARCELO VENANZONI
OFICIAL DE JUSTIÇA